



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-014

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº **6/2025-014** na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EDITAIS PÚBLICOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido **Tupiassu Comércio e Serviços LTDA**, inscrito no **CNPJ: 50.752.763/0001-67**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Soure, 24 de junho de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL